



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI  
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - FCI/FUMIC.  
EDITAL DE PREMIAÇÃO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2023**

O Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FUMIC e da Fundação Cultural de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO**, sofreu a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

**4. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas de forma de forma PRESENCIAL na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ– FUMIC, situada à Rua Bom Jesus S/N – Bairro Santa Rita, IMPERATRIZ - MA, no período de 10 a 17 de novembro, das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.
- 4.2 As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas não necessitando de agendamento.

**PASSA-SE LÊ:**

**4. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas de forma de forma PRESENCIAL na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ– FUMIC / CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE IMPERATRIZ, situada à Rua Bom Jesus S/N – Bairro Sanra Rita, IMPERATRIZ - MA, no período de 10 A 24 DE NOVEMBRO, das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, e de forma online no endereço eletrônico: <https://cultura.prefeituradeimperatriz.com/> até o dia 26 de novembro de 2023.
- 4.2 As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas com prévio agendamento.

**ONDE SE LÊ:**

**9 DOS PRÊMIOS**

- 9.1 Os prêmios serão pagos pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ– FUMIC, mediante crédito em conta corrente do proponente de CPF/CNPJ vinculado à inscrição, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 9.2 Foram estimados 44 (quarenta e quatro) prêmios a serem pagos, observados os quantitativos e valores para cada categoria, conforme abaixo discriminado:

SEGMENTO CULTURAL	CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDIGENAS	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR POR ATIVIDADE	VALOR TOTAL
-------------------	-----------	---------------------------------	---------------------------	------------------------------	--------------------	---------------------	-------------



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

			20%	10%			
MUSICA	Premiação Artista Solo – (Voz e Violão / Esquema)	7	2	1	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
	Premiação Artista/Banda – (Trio)	3	1	1	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
	Premiação Artista/Banda – (sete ou mais musicos)	5	2	1	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
	Premiação para Djs e MCs	7	2	1	10	R\$ 1.496,89	R\$ 14.968,90
ARTESANATO	Premiação Artesanato	7	2	1	10	R\$ 2.896,89	R\$ 28.968,90
CULTURA POPULAR	Junina	1	1	-	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
	Grupo Folclórico	1	1	-	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
	Grupo de Capoeira	1	-	-	1	R\$ 4.968,98	R\$ 4.968,98
	Movimento Negro	-	1	-	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro	1	1	-	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
	Povos Indígenas	-	-	1	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

9.3 A quantidade e valor total dos prêmios, por categoria, é meramente estimativa, de modo a possibilitar a alteração entre categorias para atender à totalidade dos selecionados, desde que não ultrapasse o valor total estimado de R\$ **166.906,78 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos)**.

9.4 Caso alguma categoria não tenha todas vagas preenchidas, os valores da premiação que seriam, inicialmente, desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

- da mesma área cultural, analisando se o valor que será remanejado poderá contemplar algum projeto desta área e a colocação na avaliação da Comissão de Análise;
- de outra área cultural, analisando se o valor que será remanejado poderá contemplar algum projeto desta outra área e a colocação na avaliação da Comissão de Análise.

**PASSA-SE LÊ:**

## 9 DOS PRÊMIOS

9.3 Os prêmios serão pagos pela FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ– FUMIC, mediante crédito em conta corrente do proponente de CPF/CNPJ vinculado à inscrição, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.4 Foram estimados 61 (sessenta e um) prêmios a serem pagos, observados os quantitativos e valores para cada categoria, conforme abaixo discriminado:

SEGMENTO CULTURAL	CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS	COTAS PARA PESSOAS	QTD TOTAL DE	VALOR POR ATIVIDADE	VALOR TOTAL
-------------------	-----------	---------------------------------	--------------------	--------------------	--------------	---------------------	-------------



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

			NEGRAS 20%	INDÍGENAS 10%	VAGAS		
MUSICA	Premiação Artista Solo – (Voz e Violão / Esquema)	7	2	1	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
	Premiação Artista/Banda – (Trio)	3	1	1	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
	Premiação Artista/Banda – (sete ou mais músicos)	5	2	1	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
	Premiação para Djs e MCs	7	2	1	10	R\$ 1.496,89	R\$ 14.968,90
ARTESANATO	Premiação Artesanato	7	2	1	10	R\$ 2.896,89	R\$ 28.968,90
CULTURA POPULAR	Junina	3	1	-	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
	Grupo Folclórico	3	1	-	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
	Grupo de Capoeira	1	1	-	2	R\$ 2.484,49	R\$ 4.968,98
	Movimento Negro	-	2	-	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
	Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro	3	1	-	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
	Povos Indígenas	-	-	2	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

9.3 A quantidade e valor total dos prêmios, por categoria, é meramente estimativa, de modo a possibilitar a alteração entre categorias para atender à totalidade dos selecionados, desde que não ultrapasse o valor total estimado de R\$ **166.906,78 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos)**.

9.4 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os valores da premiação que seriam, inicialmente, desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

- da mesma área cultural, analisando se o valor que será remanejado poderá contemplar algum projeto desta área e a colocação na avaliação da Comissão de Análise;
- de outra área cultural, analisando se o valor que será remanejado poderá contemplar algum projeto desta outra área e a colocação na avaliação da Comissão de Análise.

**ONDE SE LÊ:**

**13. DO CRONOGRAMA**

13.1 O cronograma das etapas do presente Chamamento Público fica definido na forma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	09 de novembro de 2023
Impugnação ao Edital	10 a 13 de novembro de 2023
<b>INSCRIÇÕES</b>	
Inscrições de propostas presenciais	10 a 17 de novembro de 2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

FASE DE SELEÇÃO	
Análise Técnica	20 a 21 de novembro de 2023
Resultado Preliminar da Análise Técnica	22 de novembro de 2023
Período para recurso da fase de seleção	23 a 27 de novembro de 2023
Análise dos recursos da fase de seleção	28 de novembro de 2023
Resultado Final dos recursos da fase de seleção	29 de novembro de 2023
FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para envio da Documentação	30 de novembro a 05 de dezembro de 2023
Análise Documental	06 de dezembro de 2023
Resultado Preliminar da Análise Documental	07 de dezembro de 2023
Período para recurso da fase de habilitação	08 e 12 dezembro de 2023
Análise dos recursos da fase de habilitação	13 de dezembro de 2023
<b>RESULTADO FINAL</b>	14 de dezembro de 2023

13.2 A critério da FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ poderão ser alteradas as datas das etapas constantes do cronograma.

**PASSA-SE LÊ:**

### 13. DO CRONOGRAMA

13.1 O cronograma das etapas do presente Chamamento Público fica definido na forma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	09 de novembro de 2023
Impugnação ao Edital	10 a 13 de novembro de 2023
INSCRIÇÕES	
Inscrições de propostas presenciais	10/11/2023 a 24/11/2023
Inscrições online no link	Até o dia 26/11/2023 Até o horário das 23:59:59
FASE DE SELEÇÃO	
Resultado Preliminar da Análise Técnica	28/11/2023
Período para recurso da fase de seleção	29/11/2023 a 01/12/2023
Resultado Final dos recursos da fase de seleção	05/12/2023
FASE DE HABILITAÇÃO	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ – FCI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FUMIC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

Prazo para envio da Documentação	06/12/2023 a 11/12/2023
Resultado Preliminar da Análise Documental	12/11/2023
Período para recurso da fase de habilitação	13/12/2023 a 15/12/2023
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>18/12/2023</b>

13.2 A critério da Fundação Municipal de Cultura poderão ser alteradas as datas das etapas constantes do cronograma.

13.3. A entrega dos recursos nas fase de seleção e habilitação serão somente PRESENCIAL na FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ– FUMIC / CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE IMPERATRIZ, situada à Rua Bom Jesus S/N – Bairro Santa Rita, IMPERATRIZ – MA.

Imperatriz – MA, 16 de novembro de 2023

  
Paulo Roberto Cardoso da Silva

Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura  
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz